



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o artigo 26 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 1203.01/2019 - SMS**, vem **RATIFICAR** a Declaração de Dispensa de Licitação para **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, SITUADO À AV. ANTONIO SEVERO DE PINHO Nº 617- BAIRRO CENTRO - MADALENA-CE, PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MARIA AURORA PASSOS MEIRELES, JUNTO A SECRETERIA DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA-CE,** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Madalena - CE, 18 de março de 2019.

Kerla Cavalcante de Almeida
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE